

**EDITAL Nº 044/2013****PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS  
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES****PRÉ-VESTIBULAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEBA), no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual n.º 7.438, de 18 de janeiro de 1999 e no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004, torna público a abertura do processo de inscrição e seleção de estudantes universitários para o desempenho da função de monitor do curso pré-vestibular – Projeto Universidade para Todos – para alunos concluintes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual e alunos egressos, mediante condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES / OBJETO**

O Projeto tem por objetivo preparar alunos que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública do Estado da Bahia e egressos, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por estudantes de universidades públicas baianas que atuarão na condição de monitores, sob a orientação e coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia.

**2. DAS INSCRIÇÕES / VAGAS**

2.1 A inscrição de que trata o presente Edital objetiva o preenchimento de 1000 vagas para o exercício da função de monitor das disciplinas: Português, Redação, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia.

2.2 Os estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da UNEB devem ocupar prioritariamente as vagas existentes e, caso todas as vagas não sejam preenchidas, as excedentes serão ocupadas por estudantes de outras Universidades Públicas da Bahia ou por professores da rede pública do Estado, utilizando-se dos critérios de seleção definidos neste Edital.

2.3 Do total de vagas, 300 destinam-se à Capital e estão distribuídas nos Polos e respectivas instituições discriminadas no Quadro 01, a seguir:

**Quadro 01**

POLO	COLÉGIOS E ASSOCIAÇÕES	TURNO
01	Alfredo Agostinho de Deus	Noturno
02	Carlos Santana II	Noturno
03	Duque de Caxias	Vespertino
04	David Mendes	Noturno
05	Deptº de Ciências da Vida – Campus I - Uneb	Noturno

06	Edgar Santos	Matutino
		Noturno
07	Edvaldo Brandão	Noturno
08	Humberto de Alencar Castelo Branco	Noturno
09	João Pedro dos Santos	Noturno
010	Landulfo Alves	Noturno
011	Lomanto Junior	Noturno
012	Celina Pinho	Noturno
013	Polícia Militar – CPM	Noturno
014	Rômulo Almeida	Vespertino
		Noturno
015	Ruy Barbosa	Noturno
016	Sátiro Dias	Noturno
017	Mariinha Tavares	Noturno
018	Associação Beneficente Santa Rita Durão	Noturno
019	Associação do Bairro da Paz	Noturno
020	Associação do Calabar	Noturno
021	Associação Mude Salvador	Noturno
022	Associação Roda Baiana	Noturno
023	Associação Os Negões	Noturno

024	Associação Vilamar	Noturno
025	Associação Educacional Jeová Samá – Fazenda Coutos	Noturno
026	Associação Sussuarana	Noturno
027	Conselho Comunitário de São Cristovão	Noturno
028	CSU de Narandiba	Noturno
029	CSU do Nordeste de Amaralina	Matutino

2.4 As vagas para atender aos municípios e extensões do Interior do Estado da Bahia são em número de 700 e se distribuem entre os Pólos e extensões discriminadas no quadro 02, a seguir:

Quadro 02

POLO	MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE EXTENSÃO
30	Alagoinhas	Olindina
31	Barreiras	Muquem do São Francisco
		Ibotirama
		Cotegipe
		São Desidério
32	Bom Jesus da Lapa	Riacho de Santana
33	Brumado	Contendas do Sincorá
		Aracatu
		Livramento de Nossa Senhora
34	Caetité	Ibiassussê

		Maniaçu
		Ituaçu
		Ibitira
		Igaporã
35	Camaçari	Monte Gordo
		Abrantes
		Dias D'Ávila
		Quilombo de Ipitanga de Palmares
		Mata de São João
		Candeias
		São Sebastião do Passé
		Simões Filho
36	Conceição do Coité	Valente
		São Domingos
		Retirolândia
		Lamarão
		Santa Luz
37	Euclides da Cunha	Canudos
38	Eunápolis	-----
39	Guanambi	Candiba

		Carinhanha
40	Ipiaú	-----
41	Irecê	São Gabriel
		Ibititá
		Lapão
		Uibaí
		João Dourado
		Barra do Mendes
		Presidente Dutra
		Central
		Jussara
42	Itaberaba	Boa Vista do Tupim
		Ruy Barbosa
		Marcionílio Souza
		Ipirá
43	Jacobina	Caldeirão Grande
		Saúde
		Miguel Calmon
		Várzea Nova
		Baixa Grande

		Capim Grosso
		Umburanas
		Mairi
		Quixabeira
		Várzea do Poço
		Mundo Novo
		Serrolândia
44	Juazeiro	Curaça
		Casa Nova
		Sobradinha
45	Paulo Afonso	Jeremoabo
		Sítio do Quinto
		Rodelas
46	Santo Antônio de Jesus	Dom Macedo
		Laje
		Jequiriça
		Varzedo
		Cabaceiras do Paraguaçu
47	Seabra	Boninal
		Piatã
		Iraquara

		Palmeiras
		Ibitiara
		Mulungu do Morro
48	Senhor do Bonfim	Missão de Sahy
		Tijuaçú
		Pindobaçu
		Filadelfia
		Andorinha
		Antônio Gonçalves
		Campo Formoso
		Ponto Novo
		Itiuba
49	Serrinha	Queimadas
		Teofilândia
		Água Fria
		Araci
		Biritinga
		Barrocas
50	Teixeira de Freitas	Cumuruxatiba
51	Valença	Igrapiuna

		Ituberá
		Camamu
51	Xique Xique	Barra

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os turnos de funcionamento do Projeto nos municípios do interior do Estado da Bahia serão definidos pelos coordenadores de polo, considerando a disponibilidade de salas nos respectivos colégios de cada localidade.

### 3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

#### 3.1. DOS GRADUANDOS.

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNEB ou de outras Universidades Públicas da Bahia;
- b) estar, no mínimo, no 4º semestre acadêmico do curso;
- c) não estar cursando o último semestre de graduação;
- d) não ter sido reprovado na disciplina para a qual concorre à vaga de monitor;
- e) auto declarar que dispõe de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo; e
- f) comprovar experiência em extensão universitária.

#### 3.2 DOS PÓS-GRADUANDOS.

- a) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UNEB ou de outras Universidades Públicas da Bahia;
- b) apresentar uma declaração de frequência assinada pela coordenação do curso de pós-graduação;
- c) não estar cursando o último ano da pós-graduação;
- d) auto declarar que dispõe de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo; e
- e) comprovar experiência em extensão universitária.

#### 3.3 DOS PROFESSORES DA REDE DO ESTADO.

- a) Ser preferencialmente licenciado na disciplina para a qual está se inscrevendo;
- b) possuir, no mínimo, cinco anos de efetivo exercício de magistério e
- c) apresentar auto declaração de que dispõe de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

Período	Inscrições – de 23 a 30 de abril de 2013 Seleção – de 06 a 10 de maio de 2013. Publicação do resultado – 14 de maio de 2013
Clientela	Estudantes dos cursos de graduação que estejam, no mínimo, no 4º semestre letivo, ou de pós-graduação da UNEB e de outras Universidades Públicas da Bahia; e professores licenciados da Rede Pública Estadual.

Documentação para graduandos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curriculum Vitae (01 cópia)</li> <li>- Atestado de comprovação de matrícula, frequência e previsão de término do curso (02 cópias).</li> <li>- Histórico do semestre (01 cópia).</li> <li>- RG (02 cópias).</li> <li>- CPF (02 cópias).</li> <li>- Cartão do PIS (02 cópias).</li> <li>- Comprovante de Residência atualizado com o CEP identificado (02 cópias).</li> <li>- Comprovante bancário de conta corrente (extrato ou saldo), identificando nome do banco, número da agência e da conta. (02 cópias) Obs. Não pode ser cópia de cartão bancário.</li> <li>- Declaração de que não recebe nenhuma bolsa estudantil.</li> <li>- 01 foto 3x4, atual.</li> </ul>
Documentação para pós-graduandos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curriculum Vitae (01 cópia)</li> <li>- Atestado de comprovação de matrícula, frequência e previsão de término do curso (02 cópias)</li> <li>- Histórico do último semestre da Graduação (01 cópia)</li> <li>- RG (02 cópias)</li> <li>- CPF (02 cópias)</li> <li>- Cartão do PIS</li> <li>- Comprovante de Residência atualizado com o CEP identificado (02 cópias)</li> <li>- 01 Foto 3x4</li> <li>- Comprovante bancário de conta corrente identificando nome do banco, número da agência e número da conta. (02 cópias) Obs. Não pode ser cópia de cartão bancário.</li> <li>- Declaração da Instituição informando início e término da Pós-Graduação (02 cópias)</li> <li>- Diploma da Graduação (01 cópia)</li> <li>- Declaração de que não recebe nenhuma bolsa estudantil</li> </ul>
Documentação para professores da Rede Pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curriculum Vitae (01 cópia)</li> <li>- Diploma de Graduação (02 cópias)</li> <li>- Contracheque (02 cópias)</li> <li>- RG (02 cópias)</li> <li>- CPF (02 cópias)</li> <li>- Comprovante de Residência atualizado com o CEP identificado (02 cópias)</li> <li>- Cartão do PIS (02 cópias)</li> <li>- 01 Foto 3x4</li> <li>- Comprovante bancário de conta corrente</li> </ul>

	identificando nome do banco, número da agência e número da conta. (02 cópias) Obs. Não pode ser cópia de cartão bancário.
Local de Inscrição	Em Salvador - Sala da Assessoria Especial / Projeto Universidade para Todos. Av. Jorge Amado – Prédio do Museu de Ciência e Tecnologia - Bairro: Imbui - CEP: 41.710-050 - Salvador – Bahia. Telefone de contato: (71) 3371-0107 – ramal 235 No interior do Estado da Bahia - inscrição nos Campi da UNEB, com a coordenação do polo.
Horário de atendimento	08 às 11:30 e das 14 às 17:30 horas

## 5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

5.1. A comissão de seleção será presidida pela coordenação local e deve proceder a análise e julgamento final dos candidatos, seguindo os procedimentos estabelecidos neste edital.

5.2. O processo de seleção constitui-se de prova escrita, aula expositiva, avaliação do currículo, além da observância do que consta nos itens 3 e 4 deste Edital.

- Prova escrita à qual será atribuída nota de 0 a 10 -(Peso 3)
- Aula expositiva com atribuição de nota de 0 a 10 - (Peso 3)
- Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento. - (Peso 2)
- Currículo - (Peso 2)

A avaliação do currículo e da aula expositiva será realizada com base no Barema anexo a este Edital.

5.3. Em caso de empate será considerado:

- participação do candidato no Programa Universidade para Todos em anos anteriores, considerando: desempenho, assiduidade e pontualidade;
- o candidato não possuir reprovação em disciplinas relacionadas à área para a qual concorre;
- experiência em projetos sociais.

5.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e outras de qualquer natureza que não atendam ao presente Edital, ocorridas em qualquer fase da seleção ou durante a execução do projeto, eliminarão o candidato do processo.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado será divulgado no Portal Eletrônico da UNEB – site: [www.uneb.br](http://www.uneb.br).

6.2. Os monitores selecionados serão convocados e assinarão um Termo de Compromisso que terá validade de maio a dezembro de 2013.

## 7. DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

7.1. Ao monitor será pago o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por aula dada.

7.2. O período de vigência para monitores do Universidade para Todos é de 08 meses.

7.3. O início das atividades para os monitores fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e à disponibilização dos recursos.

**8. DOS REQUISITOS ADICIONAIS.**

8.1. A carga horária equivalente a um turno, para cumprimento das ações do projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional do candidato.

8.2. O candidato que for selecionado deverá apresentar no ato da convocação um documento comprobatório de que não recebe bolsa auxílio.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

9.1. O desligamento do monitor do Projeto poderá acontecer a qualquer tempo, desde que avaliada inadequação do mesmo à função que ocupa.

9.2. Cabe à coordenação de polo divulgar o quadro de vagas por disciplina, considerando a necessidade do Projeto.

9.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação local.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 22 de abril de 2013.

Lourisvaldo Valentim da Silva

Reitor

**ANEXO I - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Disciplina: \_\_\_\_\_

Candidato \_\_\_\_\_ (a):  
NOTA: \_\_\_\_\_

1. COEFICIENTE DE RENDIMENTO  
(CR) \_\_\_\_\_

**2. AVALIAÇÃO CURRICULAR**

CRITÉRIOS	Nº DE	PONTOS
ATIVIDADES	MÁXIMO	OBTIDO
Atividade na Educação Básica: Ensino Fundamental/e ou Médio e (01 ponto/semestre)	3	
Atividade em Pré-Vestibular (02 pontos/semestre)	3	
Atividade em Monitoria (0,5 ponto/semestre)	2	

Participações em ações de extensão (0,5 ponto/semestre)	2	
TOTAL	10	

CRITÉRIOS	Nº DE	PONTOS
DESENVOLVIMENTO DA AULA	MÁXIMO	OBTIDO
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo	1	
Abordagem das idéias fundamentais do conteúdo	1	
Sequência lógica do conteúdo dissertado	1	
Articulação entre as idéias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo	2	
Conteúdo com informações corretas	1	
Melhor adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a prova	1	
Estrutura de todo explanada, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão	1	
Apresentação do professor, dicção e variação de estímulos	1	
Uso adequado do material didático	1	
TOTAL	10	